


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000679/2013-48
	Parecer: 335/CONSAD
Assunto: Criação do Departamento de Cursos Especiais (DECESP) - Campus de Ariquemes	
Interessado: Antônio Carlos Maciel	
Relator por pedido de vistas: Gerson Flôres Nascimento	

I - INTRODUÇÃO

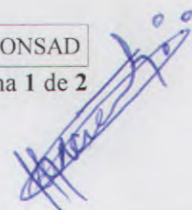
Em 13 de março de 2013, por interesse do Prof^o. Dr. Antônio Carlos Maciel foi aberto o Processo N^o 23118.000679/2013-48 no Sistema Integrado de Gestão Universitária SINGU da UNIR, cujo interesse foi à criação do Departamento de Cursos Especiais (DECESP) do Campus de Ariquemes. Inicialmente o relator foi o Prof^o. Ms. Telmo de Moura Passareli, que concedeu voto favorável à criação do DECESP e, de acordo com o Ato Decisório N^o 153/CONSAD, de 03 de julho de 2013, foram concedidos os pedidos de vistas sobre o mencionado processo aos conselheiros Júlio César Barreto Rocha e Gerson Flôres Nascimento.

II - HISTÓRICO

Este processo foi recebido com 25 folhas. Na página 23 consta a descrição dos documentos existentes nas páginas 1 a 22, pelo relator por pedido de vistas, Júlio César Barreto Rocha. Nas páginas 22 e 23 constam o relatório e o parecer do relator Júlio César Barreto Rocha; na página 25 consta o despacho/0120 da SECONS ao conselheiro Gerson Flôres Nascimento, com data de 07 de março de 2014 e; da página 26 a 35 consta a cópia da Ata da 4^a reunião extraordinária do Conselho de Campus de Ariquemes, realizada em 05 de agosto de 2014.

III - ANÁLISE

01. A aprovação da proposta de criação do Departamento de Cursos Especiais – DECESP do Campus de Ariquemes depende da aprovação da proposta de extinção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC. A proposta de extinção do DINTEC



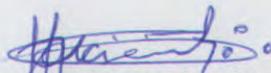
foi feita pelo Prof^o. Dr. Antônio Carlos Maciel no processo N^o. 23118.000675/2013-60, de 13 de março de 2013;

02. O atual Conselho do Campus de Ariquemes é favorável a uma revisão da decisão sobre a criação do DECESP, pois os conselheiros do CONSEC-Ariquemes votaram novamente a proposta do ex-diretor Antonio Carlos Maciel, e por unanimidade, foram contra a criação do DECESP. Do ponto de vista legal esta decisão não tem efeito sobre as decisões dos conselhos superiores da UNIR, mas serve para externar o desconforto da comunidade acadêmica da UNIR no Campus de Ariquemes;
03. Os motivos expostos nas páginas 71 a 76 do processo N^o 23118.000675/2013-60 que trata da proposta de extinção do DINTEC, onde declarei meu parecer contrário à extinção do DINTEC, por similaridade, servem para contrapor os argumentos utilizados para a criação do DECESP.

PARECER

Os argumentos expostos até aqui externam as razões do meu **PARECER CONTRÁRIO** à criação do DECESP - Departamento de Cursos Especiais no Campus de Ariquemes.

Ariquemes (RO), 01 de setembro de 2014.



Prof^o.Dr. Gerson Flôres Nascimento
Relator por Pedido de Vistas
Conselheiro da CPPMA - CONSAD